



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-37, de 15 de setembro de 2022

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Nádia Ribeiro de Freitas – Assessor CCVII, como fiscal do Contrato CFO nº 024/2022, decorrente do Processo de Compra nº 1120/2022 referente à contratação da empresa PATERNO ASSESSORIA LTDA.

Art. 2º. Designar Lucieni Alonso Gomes – Gerente Financeiro, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 15 de setembro 2022.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE